



DECRETO Nº 063A/94 DE 04/04/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

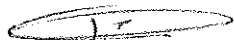
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 7º da Lei Municipal nº 276/93 de 12 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

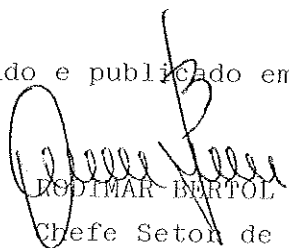
Art. 1º - Os saldos das dotações orçamentárias existentes em 31 de março de 1994 no valor de Cr\$ 5.668.178.937,98 (Cinco bilhões, seissentos e sessenta e oito milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos) serão atualizados monetariamente, nesta data, pelo índice de variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês de março de 1994 45,71% (Quarenta e cinco vírgula setenta e um por cento), correspondente a Cr\$ 2.590.924.592,67 (Dois bilhões, quinhentos e noventa milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BARTOL
Chefe Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

